



*David*  
R.T.D.P.J.

**ATA DA 1545ª REUNIÃO PLENÁRIA DO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª. REGIÃO**  
**EM 03 DE JULHO DE 2024**

**Início:** 11h30.

**1. PARTICIPANTES: Conselheiros Efetivos:** Pedro Afonso Gomes; Odilon Guedes Pinto Junior; Antônio José Correa do Prado; Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior; Haroldo da Silva; José Marcos de Campos; Julio Manuel Pires; Norma Cristina Brasil Casseb; Ricardo Tadeu Martins e Wilson Aparecido Costa de Amorim; **Conselheiros Suplentes:** José Paulo de Araújo Cunha; André Paiva Ramos; Fernanda Della Rosa e Welinton dos Santos. **Delegados Regionais:** Elso Siqueira Ezidio Barbosa; Paulo Ricardo de Oliveria e Sergio Roberto Rodrigues. **Ausências Justificadas:** Cristiane Menezes David e Carlos Alberto Cordeiro da Silva. **Assessoras da Presidência:** Julia Goggi e Marcela Lee. **Assessores de Comunicação:** Denise Kelen e Renato Ricarte. **Advogados:** Drs. Delano Coimbra e Diego Freitas. **Gerente Executivo:** Júlio Poloni.

**2. ABERTURA:** Em 03 de julho de 2024, em formato híbrido, sendo presencial no Plenário Ubirajara Dib Zogaib, na sede do CORECON-SP, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 14º andar – Centro – CEP 01.009-905 – São Paulo/SP e de forma remota na plataforma zoom. **3. EXPEDIENTE: 3.1.** Justificativas de ausência e substituição eventual de Conselheiros Efetivos; **3.2.** Leitura, discussão e aprovação da ata da 1.544ª Sessão Plenária Ordinária; **3.3.** Comunicados da Presidência; **3.4.** Comunicados dos Conselheiros; **3.5.** Registro das correspondências recebidas e expedidas. **4. MATÉRIA DO DIA: 4.1.** Regulamentação das Delegacias Regionais do CORECON-SP. Resolução 819/2024. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **4.2.** Pedido de auxílio financeiro para o XXVIII SINCE. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes; **4.3.** Constituição e composição da Comissão Eleitoral 2024. Resolução 820/2024. Relator: Presidente Pedro Afonso Gomes e **4.4.** Suspensão e Cancelamento *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial. **5. RELATO DE PROCESSOS:** Conselheiros Antonio José Correa do Prado, José Marcos de Campos, Wilson Aparecido Costa de Amorim e Presidente Pedro Afonso Gomes.

**3. EXPEDIENTE: 3.1. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA E SUBSTITUÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a presença dos Senhores Conselheiros e, em seguida, dá por iniciados os trabalhos. Procede com a conferência do quórum necessário para o início da Sessão, justifica as ausências da Conselheira Cristiane Menezes David e do Conselheiro Carlos Alberto Cordeiro da Silva e, por essa razão, efetiva os Conselheiros José Paulo de Araújo Cunha e Welinton dos Santos para substituí-los nesta Sessão.

*N. Poloni*



*R.T.D.P.J.*

42 **3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Presidente **Pedro**  
43 **Afonso Gomes** solicita a manifestação dos Conselheiros presentes caso tenham  
44 alguma objeção à ata da 1.544ª Sessão Plenária Ordinária, enviada previamente.

45 O Vice-presidente **Odilon Guedes** solicita a seguinte retificação na linha 361: onde se  
46 lê "a proposta do governo de reduzir os investimentos em áreas cruciais, como educação  
47 e saúde, com o intuito de gerar superavit", altere-se para "a pressão do mercado  
48 financeiro sobre o governo para reduzir os investimentos em áreas cruciais".

49 Feita a ressalva, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação:

50 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

51 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

52 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

53 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

54 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova

55 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

56 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

57 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

58 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova

59 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

60 Por unanimidade, a ata da 1.544ª Sessão Plenária Ordinária foi aprovada

61

62 **3.3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Inicialmente, o Presidente **Pedro Afonso**  
63 **Gomes** destaca como correspondências de maior relevância o Ofício Circular nº  
64 65/2024 recebido do COFECON comunicando a implantação do Sistema Eletrônico de  
65 Informações - SEI no Sistema Cofecon/Corecons e os Ofícios enviados ao Tribunal de  
66 Ética da OAB-SP com representações que visam averiguar potenciais infrações éticas  
67 pelos advogados que cuidavam do contencioso do CORECON-SP em antigas gestões,  
68 cuja aparente displicência e omissão causaram prejuízos ao erário do Conselho.

69 O advogado **Dr. Diego Freitas** confirma o envio de mais de 60 representações.

70

71 Após, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** transmite os Comunicados da Presidência:

72

73 Comunicado 49 – Homologação do Regimento Interno do CORECON-SP: Após a  
74 aprovação em duas Sessões Plenárias Ordinárias consecutivas, encaminhamos a  
75 Resolução 818/2024 que prevê a atualização do Regimento Interno do CORECON-SP.  
76 Compartilho a Deliberação nº 5.072 do Cofecon que aprova o RI, em 20 de junho do  
77 corrente ano. Esta deliberação é fruto dos esforços desta gestão que prima pela  
78 melhoria contínua na administração das Delegacias Regionais do CORECON-SP, com  
79 vistas a ampliar a capilaridade do Conselho e a eficiência de suas ações em todas as  
80 regiões em prol dos Economistas, em consonância com os interesses da categoria. A  
81 atualização no RI reflete as melhores práticas da gestão concernente às Delegacias  
82 Regionais, adequando-se a recente norma aprovada pelo federal através da Resolução  
83 2.153/2024, além de fortalecer a estrutura organizacional. É de suma importância que

*N. Palom*





# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Handwritten signature*  
R.T.D.P.J.

3

84 o Plenário tome ciência do atual Regimento Interno para o pleno cumprimento da  
85 norma. A íntegra do documento está disponível no drive e no Portal da Transparência  
86 no site do CORECON-SP.

87

88 **Comunicado 50 – Implantação de serviços online:** O CORECON-SP está prestes a  
89 implantar o sistema de serviços online, possibilitando a utilização dos serviços da  
90 entidade pelos Economistas de forma totalmente virtual e remota, o que inclui o próprio  
91 procedimento de registro. Além disso, recentemente, recebemos a comunicação do  
92 Cofecon referente à implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito  
93 do Sistema Cofecon/Corecons. O SEI constitui uma ferramenta tecnológica e avançada  
94 de gestão de documentos e processos eletrônicos que visa melhorar a eficiência  
95 administrativa por meio da modernização dos procedimentos. A sua implementação  
96 possibilitará avanços substanciais, entre eles: digitalização integral dos processos o que  
97 resultará na redução do consumo de papel e da necessidade de impressão, postagem e  
98 arquivamento físico dos documentos. Com o SEI, pretendemos otimizar todos os  
99 procedimentos e o trâmite documental, propiciando um fluxo de trabalho mais ágil e  
100 eficaz. Até o momento, o SEI já foi implementado em 3 dos 26 Corecons e, certamente,  
101 esta modernidade irá aprimorar todos os procedimentos administrativos. Em reunião  
102 recente com os coordenadores dos Departamentos do CORECON-SP, delineamos as  
103 ações necessárias para iniciar a operação dos serviços online assim que possível e do  
104 SEI a partir de janeiro. Manteremos o Plenário e os Economistas informados sobre os  
105 avanços.

106 **Comunicado 51 - GT Patrimônio Imobiliário:** Informo que, até o momento, o GT  
107 designado para tratar das questões pertinentes aos imóveis do CORECON-SP ainda não  
108 foi acionado, pois restam equipamentos no imóvel localizado na Barão de Itapetininga  
109 o que requer atenção para prosseguirmos com o esvaziamento e a subsequente reforma  
110 do espaço. Isso ocorreu, pois alguns dos equipamentos para doação não foram aceitos  
111 permanecendo ainda no local. Além disso, antes de iniciar a reforma considero de suma  
112 importância que o GT faça uma visita in loco a cada um dos imóveis para avaliarem as  
113 condições e situações atuais e discutir melhor o plano de ação a ser seguido. Quanto a  
114 avaliação imobiliária, contratamos uma empresa especializada para discriminar os  
115 valores dos imóveis, proporcionando uma base sólida para a futura destinação de cada  
116 um deles. Tão logo seja possível, acionaremos o GT para iniciar a reforma e direcionar  
117 de forma mais eficaz as medidas necessárias para o melhor aproveitamento em  
118 benefício aos Economistas.

119

120 **3.4. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O Conselheiro **Haroldo da Silva**  
121 informa que ainda não obteve o retorno do convite feito ao Econ. Ha-Joon Chang para  
122 participar do CPE e comunicará o Plenário assim que houver alguma manifestação a  
123 respeito. Menciona que, em Portugal, no mês setembro, será publicado um artigo de

*Handwritten signature*  
Plenário



*R. T. D. P. J.*

124 sua autoria para um livro com a colaboração da Economista Carla Beni Menezes de  
125 Aguiar, explorando o tema da atuação do Banco Central.

126 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveria Junior** informa a entrevista  
127 concedida à RedeTV!, demandada pela assessoria de imprensa do CORECON-SP, e a  
128 sua participação no Evento 50+, realizado no auditório do Conselho. Ressalta que o  
129 evento foi extremamente produtivo e propiciou a oportunidade de rever colegas. Além  
130 disso, elogia a palestra proferida pelo Professor e Economista Natalício Cândido  
131 abordando o tema "Cooperativa e Envelhecimento: o papel das Cooperativas de  
132 Trabalho para o Profissional Executivo Idoso".

133 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** registra a sua participação na cerimônia de  
134 premiação da Edição 2024 do Prêmio Raymundo Magliano Filho de Cidadania Financeira,  
135 realizada no dia 13 de junho, representando a APIMEC e o CORECON-SP, que foram  
136 apoiadores institucionais. Por intermédio da Comissão de Mercado de Capitais, o  
137 Conselheiro informa que tem articulado meios para promover a participação do  
138 CORECON-SP em diversas atividades e eventos de relevância, pois é essencial que o  
139 Conselho esteja presente em ambientes que ampliem a sua visibilidade institucional e a  
140 valorização da profissão. Em continuidade, o Conselheiro tem buscado intensificar a  
141 parceria com a APIMEC visando a capacitação dos Economistas que tenham interesse  
142 em atuar como Consultor Econômico-Financeiro Independente no Mercado de Capitais,  
143 na bolsa de valores e outras áreas correlatas. Nesse contexto, anuncia os próximos  
144 cursos ofertados pela APIMEC sobre autorregulação e análise técnica.

145 Na qualidade de coordenador da Comissão de Políticas Públicas de Superação da  
146 Desigualdade Social, o Conselheiro **Antonio José Correa do Prado**, comunica a sua  
147 participação na gravação do episódio 34 do quadro "Conversando com Economistas" da  
148 TV Economista, abordando o tema "Política Industrial, Competitividade e Inclusão  
149 Social". Agradece a participação e contribuições do Presidente e Vice-Presidente do  
150 CORECON-SP neste episódio. Comunica o convite recebido do Instituto Sulamericano  
151 para a Cooperação e a Gestão Estratégica de Políticas Públicas para participar de um  
152 debate muito produtivo sobre a autonomia do Banco Central que contou com a  
153 participação do Professor e Economista Ladislau Dowbor.

154 O Conselheiro **Welinton dos Santos** compartilha o e-mail recebido do Economista  
155 Wiliam Braga Favero agradecendo a oportunidade de participar do evento 50+ do  
156 CORECON-SP que proporcionou uma troca enriquecedora de experiências e ideias. Na  
157 mensagem, o Economista parabeniza o Conselheiro pela seleção dos temas das  
158 palestras ministradas com ênfase na abordagem da inteligência artificial, um assunto  
159 crucial para o futuro. Em relação às últimas edições do Café com Economistas,  
160 realizadas em Santos e Sorocaba, o Conselheiro parabeniza o Presidente, a equipe do  
161 CORECON-SP e o Delegado de Sorocaba pelo excelente trabalho. Acrescenta que o  
162 evento realizado em Sorocaba teve ótima repercussão e receptividade institucional,  
163 sendo indiscutível a importância do evento para a aproximação do Conselho com  
164 Universidades e entidades da região para futuros projetos, entre elas: OAB Sorocaba,

*R. T. D. P. J.*





*Ricardo Tadeu Martins*  
R.T.D.P.J.

165 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Sorocaba, CIESP Sorocaba,  
166 Faculdade Athon, UFSCAR e Jornal Cruzeiro do Sul.

167 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** agradece a divulgação da Campanha Orçamento  
168 Público e Transparência Popular durante a edição do Café com Economistas em  
169 Sorocaba. Comunica a sua participação no evento sediado no Sindicato dos Engenheiros  
170 do Estado de São Paulo, que ocorreu no dia 17 de junho, com a pré-candidata à  
171 prefeitura de São Paulo, Tabata Amaral, aproveitando a ocasião para entregar um  
172 exemplar do livro que narra a história do CORECON-SP e apresentar a Campanha  
173 Orçamento Público e Transparência Popular. Informa a impossibilidade de o Economista  
174 Paulo Nogueira Batista participar como palestrante do Congresso Paulista de Economia  
175 e confirma a presença de Ladislau Dowbor. Além disso, informa que representará o  
176 CORECON-SP em evento promovido pela ASSEFIN-SP nos dias 24 e 25 de julho, junto  
177 a secretários de gestão e finanças municipais de todo o estado, em Ribeirão Preto. Na  
178 ocasião, apresentará aos gestores a Campanha Orçamento Público e Transparência  
179 Popular. Pontua que os intensos debates em torno da atuação do Banco Central, da taxa  
180 de juros e das críticas feitas pelo Presidente Lula ao órgão têm sido predominantemente  
181 tratados por Economistas do mercado financeiro que costumam ser os principais  
182 entrevistados para abordar esses assuntos. Diante dessa realidade, propõe a  
183 participação do CORECON-SP nesses debates para fomentar um diálogo mais  
184 abrangente e plural.

185 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** observa a necessidade de uma atuação mais  
186 proeminente do CORECON-SP em questões de relevância econômica para o país, sendo  
187 um importante porta-voz dos Economistas nos principais assuntos que afligem o  
188 mercado e a população. Portanto, acredita que as entidades representativas dos  
189 Economistas deveriam desempenhar um papel mais ativo e assegurar uma  
190 representação mais atuante no debate dos temas de maior relevância.

191 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** fica impressionado com os dados  
192 apresentados pelo Presidente Pedro Afonso Gomes em uma recente entrevista,  
193 revelando que as empresas em recuperação gastam mais com os juros do que com a  
194 folha salarial. Sobre o debate em torno do Banco Central, sublinha sua contrariedade à  
195 autonomia do órgão e diz estranhar a falta de manifestação daqueles favoráveis a essa  
196 medida. Por ser um tema de grande relevância, o Conselheiro concorda com a sugestão  
197 apresentada pelo Vice-Presidente Odilon Guedes em defesa da atuação do Conselho  
198 nesse debate.

199 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** registra a sua participação na sessão solene para  
200 a entrega do prêmio Responsabilidade Socioambiental, na Câmara Municipal de São  
201 Paulo, acompanhando o Presidente Pedro Afonso Gomes. Aproveita para solicitar  
202 novamente a colaboração do Plenário na indicação de projetos ou personalidades  
203 potenciais para indicarmos ao Prêmio Responsabilidade Socioambiental deste ano.

204 O Conselheiro **José Marcos de Campos** registra a excelente repercussão e alcance do  
205 público da palestra online transmitida no dia 28 de junho pela Comissão de Perícias para

*R.P. 199*



*Wilson*  
R.T.D.P.J.

206 discutir o tema "Números Índices: Visão Geral e Aplicações Práticas de Correção  
207 Monetária", promovida pelo Grupo de Perícia do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo  
208 (Sindcont-SP) e CORECON-SP.

209 Ao relatar os processos que envolvem a remissão de débitos de pessoas falecidas, o  
210 Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** menciona que houve uma mudança  
211 de posicionamento por parte do CORECON-SP devido a recente parecer do Tribunal de  
212 Contas da União (TCU). Nesse sentido, solicita esclarecimentos quanto ao indeferimento  
213 da remissão dos débitos nestes casos. Embora seja fundamental o cumprimento das  
214 determinações do TCU, considera que, do ponto de vista social, essa prática é delicada  
215 e, além disso, sob o aspecto prático, o custo envolvido na execução pode superar o  
216 próprio recurso a ser recuperado.

217 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** relata que, por precaução, optou pela suspensão  
218 da remissão de débitos dos falecidos, em razão de uma atualização normativa aprovada  
219 na última Sessão Plenária do COFECON, a Resolução 2164/24, feita para atender às  
220 determinações do TCU sobre o tema. Em resposta, o Presidente solicitou o dossiê  
221 completo da pauta para o Federal e constatou que há uma movimentação conjunta dos  
222 48 Conselhos profissionais que compõe o "Conselhão" para contestar esse  
223 entendimento do TCU.

224 O Conselheiro **Haroldo da Silva** sugere reunir as informações e elaborar uma  
225 manifestação formal do CORECON-SP às partes competentes, embasadas nos  
226 argumentos expostos e outras questões pertinentes ao assunto, entre os quais a  
227 dificuldade de execução, economicidade e precedentes fundamentais que estão sendo  
228 feridos. Tal manifestação visa proteger-se contra possíveis questionamentos futuros.

229 O Conselheiro **José Marcos de Campos** consigna que esta determinação não se  
230 restringe aos Corecons, estendendo-se a outras entidades de classe. A exemplo disso,  
231 cita o CRC, que também recebeu a mesma instrução pelo CFC e, a partir de então, não  
232 poderá conceder a remissão de débitos em caso de falecimento.

233 O advogado **Dr. Diego Freitas** informa que, até o momento, o CORECON-SP não foi  
234 notificado pelo TCU e esta posição antecipada ocorreu em função do recebimento desta  
235 determinação por outros Conselhos, visando evitar potenciais prejuízos aos  
236 Conselheiros e ao Presidente do CORECON-SP. Tranquiliza o Plenário ao esclarecer que  
237 nenhum membro do Conselho será responsabilizado por eventuais remissões  
238 anteriores, pois o efeito aplicável a esses casos é *ex nunc*.

239

### 240 **3.5. CORRESPONDÊNCIAS.**

#### 241 **a) Recebidas:**

- 242 **1. Ofício Circular nº 006/2024 do CORECON-SC Solicita apoio financeiro para**
- 243 **realização do SINCE 2024**
- 244 **2. Comunicado do CORECON-BA ref. Semana do Economista 2024**

*Polon*





*Assinatura*  
R.T.D.P.J.

- 245 **3. Ofício Circular nº 62/2024 do Cofecon Informa realização do XXVIII SINCE,**  
246 **solicita indicação de propostas e nº ECV para a formação do Colégio de**  
247 **Delegados**  
248 **4. Ofício Circular nº 56/2024 do Cofecon Encaminha Regulamento da XII Gincana**  
249 **Nacional de Economia 2024**  
250 **5. Ofício Circular nº 65/2024 do Cofecon Comunica implantação do Sistema**  
251 **Eletrônico de Informações - SEI no Sistema Cofecon/Corecons**  
252 **6. Comunicado do Edifício e Galeria Califórnia ref. Dedetização**  
253 **7. Comunicado Edifício Grande São Paulo ref. Campanha do Agasalho 2024**  
254 **8. Comunicado Edifício Grande São Paulo Encaminha ata da Assembleia Geral**  
255 **Ordinária registrada**  
256 **9. Ofício nº 751/2024 do Cofecon Encaminha Deliberação 5.072/2024**  
257 **10. Ofício nº 647/2024 do Cofecon Comunica Implantação dos serviços online –**  
258 **Suporte operacional relacionado aos Sistema BRC**  
259 **11. Ofício nº 682/2024 do Cofecon Informa Custos Sistema Cadastral, Financeiro**  
260 **e Fiscal, Sistema Contábil e Carteiras profissionais.**

261  
262 **b) Expedidas:**

- 263 1. Ofício nº 0462/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
264 **85/2022.**  
265 2. Ofício nº 0463/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
266 **27/2023.**  
267 3. Ofício nº 0466/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
268 **40/2023.**  
269 4. Ofício nº 0469/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
270 **51/2023.**  
271 5. Ofício nº 0471/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
272 **22/2023.**  
273 6. Ofício nº 0473/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
274 **35/2023.**  
275 7. Ofício nº 0474/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
276 **18/2023.**  
277 8. Ofício nº 0481/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
278 **32/2023.**  
279 9. Ofício nº 0482/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
280 **54/2023.**  
281 10. Ofício nº 0483/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
282 **56/2023.**  
283 11. Ofício nº 0512/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
284 **87/2022.**  
285 12. Ofício nº 0516/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
286 **58/2023.**  
287 13. Ofício nº 0518/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
288 **28/2023.**

*Polon.*



*Silvio*  
R. T. D. P. J.

- 289 14. Ofício nº 0519/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
290 **17/2023.**
- 291 15. Ofício nº 0521/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
292 **30/2023.**
- 293 16. Ofício nº 0522/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
294 **79/2022.**
- 295 17. Ofício nº 0524/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
296 **33/2023.**
- 297 18. Ofício nº 0526/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
298 **21/2023.**
- 299 19. Ofício nº 0527/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
300 **42/2023.**
- 301 20. Ofício nº 0528/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
302 **31/2023.**
- 303 21. Ofício nº 0529/2024 ao Tribunal de Ética da OAB-SP **Encaminha Representação**  
304 **25/2023.**
- 305 22. Ofício nº 0576/2024 à Caixa Econômica Federal **Solicita resgate e transferência**  
306 **das aplicações financeiras - Agência 0689.**
- 307 23. Ofício nº 0577/2024 à Caixa Econômica Federal **Solicita resgate e transferência**  
308 **das aplicações financeiras - Agência 2527.**
- 309 24. Ofício nº 0580/2024 **Convite ao Secretário de Desenvolvimento Econômico,**  
310 **Trabalho e Turismo da Prefeitura de Sorocaba para o 7º Café com Economistas.**
- 311 25. Ofício nº 0581/2024 **Convite à Coordenadora da UFSCAR para o 7º Café com**  
312 **Economistas.**
- 313 26. Ofício nº 0582/2024 **Convite ao Presidente da OAB Sorocaba para o 7º Café**  
314 **com Economistas.**
- 315 27. Ofício nº 0583/2024 **Convite ao Diretor do CIESP para o 7º Café com**  
316 **Economistas.**
- 317 28. Ofício nº 0584/2024 **Convite ao Presidente da CMDES para o 7º Café com**  
318 **Economistas.**
- 319 29. Ofício nº 0585/2024 **Convite ao Secretário de Finanças de Campinas para o**  
320 **7º Café com Economistas.**
- 321 30. Ofício nº 0587/2024 **Convite ao Econ. Ha-Joon Chang para o Congresso**  
322 **Paulista de Economia (CPE).**
- 323 31. Ofício nº 0606/2024 **Convite ao Prefeito de Sorocaba para o 7º Café com**  
324 **Economistas.**
- 325 32. Ofício nº 0586/2024 ao Cofecon **Encaminha Resolução nº 818/2024**  
326 **comunicando a alteração no Regimento Interno do CORECON-SP.**
- 327 33. Ofício nº 0605/2024 ao Cofecon **Encaminha Balancete do 1º Trimestre de**  
328 **2024.**
- 329 34. Ofício nº 0608/2024 à ANGE **Encaminha deliberação do pedido de apoio**  
330 **financeiro para realização do XXXIX Congresso da ANGE.**
- 331 35. Ofício nº 0626/2024 ao Cofecon **Encaminha documentação para registro do**  
332 **Doutor Silvio Massaru Ichihara.**

*Poloni*





*Assinatura*  
R.T.D.P.J.

333 36. Ofício nº 0628/2024 à QUALICORP **Solicita apoio nas Campanhas Setembro**  
334 **Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.**  
335

336 **4. MATÉRIA DO DIA:** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a matéria do dia com  
337 a proposta de regulamentação das Delegacias Regionais do CORECON-SP bem como  
338 das atividades dos Delegados e, para isto, concede a palavra ao Conselheiro Welinton  
339 dos Santos, coordenador do Fórum de Delegacias para apresentá-la.  
340 Com a palavra, o Conselheiro **Welinton dos Santos** faz a breve leitura da Resolução  
341 819/2024: "*CONSIDERANDO a atualização das normas do Sistema Cofecon/Corecons,*  
342 *a reformulação do Regimento Interno do CORECON-SP e a homologação do referido*  
343 *novo Regimento Interno, pelo Conselho Federal de Economia, através da Deliberação*  
344 *5.072/2024. há necessidade de regulamentar os critérios de elegibilidade, as formas de*  
345 *nomeação, os tempos de mandato, as atividades, a prestação de contas, dentre outras*  
346 *regras pertinentes ao funcionamento das Delegacias do CORECON-SP e;*  
347 *CONSIDERANDO a oportunidade de tornar mais eficazes, eficientes e efetivas as ações*  
348 *das Delegacias do CORECON-SP, em consonância com os interesses da categoria. **Art.***  
349 **1º** - *Fica criado, em caráter permanente, o Fórum de Delegados e Delegacias do*  
350 *CORECON-SP, cuja direção ficará a cargo de ao menos três Conselheiros/as, Efetivos/as*  
351 *ou Suplentes, sendo um deles coordenador/a, nomeados e/ou substituídos por ato do*  
352 *Presidente, e que será encarregado da coordenação das atividades dos/as Delegados/as*  
353 *e Delegacias Regionais e Municipais. **Art. 2º.** - O Plenário do CORECON-SP, mediante*  
354 *proposta do Fórum indicado no art. 1º., designará os/as Delegados/as Regionais e os/as*  
355 *Delegados/as Regionais Adjuntos/as, escolhidos/as dentre os/as economistas em dia*  
356 *com suas anuidades que residam ou trabalhem em município que faça parte da*  
357 *jurisdição da respectiva Delegacia Regional. **Art. 3º.** - O Presidente do CORECON-SP,*  
358 *mediante proposta do Fórum indicado no art. 1º. e dos/as Delegados/as Regionais*  
359 *respectivos/as, designará os/as Delegados/as Municipais e os/as Delegados/as*  
360 *Municipais Adjuntos/as, escolhidos/as dentre os/as economistas em dia com suas*  
361 *anuidades que residam ou trabalhem no município para o qual estejam designados/as.*  
362 **Art. 4º** - *O mandato dos/as Delegados/as será fixado no ato de sua nomeação e*  
363 *enquanto o designado mantiver em dia assuas anuidades, e será exercido sem qualquer*  
364 *tipo de remuneração, como serviço relevante à classe e à entidade. **Art. 5º** - Os*  
365 *Delegados Regionais devem trabalhar em harmonia com as orientações e decisões*  
366 *emanadas do Plenário, da Presidência e do Fórum mencionado no art. 1º. **Art. 6º** -*  
367 *Devem reportar-se: Ao Fórum de Delegados e Delegacias: os Delegados Regionais; Ao*  
368 *Delegado Regional respectivo: os Delegados Regionais Adjuntos respectivos e os*  
369 *Delegados Municipais da área da Delegacia Regional; Ao Delegado Municipal: o*  
370 *Delegado Municipal Adjunto nomeado para a mesma cidade. **Art. 7º** - Os Delegados*  
371 *Regionais têm como função: a) representar o CORECON-SP na área de sua respectiva*  
372 *jurisdição, sem prejuízo de qualquer atribuição legal do Conselho, seja em eventos*  
373 *pertinentes, organizados pelo CORECON-SP ou não, refeições de grau, reuniões, entre*  
374 *outras ocasiões de representação institucional; b) exercer a fiscalização do exercício*  
375 *profissional, informando permanentemente ao CORECON-SP qualquer irregularidade e*  
376 *ilicitude, e zelar pelo cumprimento das normas e legislações pertinentes à profissão de*



*Assinatura*  
R. T. D. P. J.

377 Economista; c) receber e encaminhar ao CORECON-SP pedidos de registro,  
378 cancelamento, certidões, declarações, segundas-vias da cédula de identidade  
379 profissional, requerimentos de qualquer natureza, representação e outras providências  
380 que lhe forem cometidas; d) promover a mais ampla divulgação dos atos e projetos  
381 do CORECON-SP, através de sua integração com as Faculdades de Economia,  
382 associações setoriais, autoridades públicas, imprensa e mercado de sua área de  
383 jurisdição; e) trabalhar em prol da inserção dos Economistas nos Conselhos de  
384 Desenvolvimento, Acompanhamento de Orçamentos Municipais, Agências de  
385 Desenvolvimento, entre outras atividades pertinentes; f) promover campanhas de  
386 registro de novos Economistas e de formandos; g) apresentar ao Fórum de Delegados  
387 e Delegacias o Plano de Trabalho para o exercício, incluindo cronograma de eventos e  
388 projetos, e o Relatório de Atividades, ao final do exercício; h) participar, se convocado,  
389 das Comissões e Grupos de Trabalho criados pelo CORECON-SP cujo assunto envolva  
390 interesse da Delegacia Regional; i) realizar outras atividades demandadas pelo Fórum  
391 de Delegados e Delegacias ou a Presidência do CORECON-SP que sejam do interesse  
392 da categoria em sua área de jurisdição". O Conselheiro **Welinton dos Santos** ressalta  
393 que o Delegado é o agente que representa o CORECON-SP incumbido de conquistar  
394 novos espaços e oportunidades em prol dos Economistas das regiões bem como exercer  
395 a fiscalização do exercício profissional, desempenhando as suas funções de forma  
396 voluntária e sem remuneração. Na sequência, indica os artigos 8º, 9º e 10º com as  
397 atribuições dos Delegados Regionais Adjuntos, Municipais e Municipais adjuntos,  
398 respectivamente. Em continuidade, finaliza com a leitura dos próximos artigos: "**Art.**  
399 **11** - A jurisdição de cada Delegacia Regional será fixada pelo Plenário, em Resolução  
400 própria. **Art. 12** - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
401 Resoluções 381/98, 720/21 e 721/21 e quaisquer outras disposições em contrário.  
402 Resumidamente, suprimida a eleição e os delegados regionais serão nomeados pelo  
403 plenário". Por fim, o Conselheiro ressalta a principal mudança: a nomeação dos  
404 Delegados Regionais pelo Plenário do CORECON-SP.

405 O Presidente **Pedro Afonso Gomes** esclarece que a proposta apresentada visa adequar  
406 o CORECON-SP às recentes normas estabelecidas pelo COFECON acerca do tema.  
407 Ressalta a importância do Delegado como um agente do Plenário, desempenhando um  
408 papel primordial ao representar o CORECON-SP no interior e litoral paulista, alinhado  
409 com o Plenário. Quanto ao mandato, prefere não fixar um período, já que um mandato  
410 muito extenso pode enfrentar dificuldades de gestão no percurso e um mandato muito  
411 curto pode não ser suficiente para completar planos de ação nas regiões. Dessa forma,  
412 o Presidente sugere que a duração do mandato seja definida de acordo com a  
413 conveniência do Plenário no ato de sua nomeação, permitida a renovação. Reconhece  
414 a complexidade de definir as jurisdições e, por isso, esse último tema será tratado  
415 posteriormente. Logo após, o Presidente inicia a votação:

416 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
417 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova  
418 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova  
419 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
420 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

*Plenário*





**CORECON<sup>SP</sup>**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*Ricardo Tadeu Martins*  
R.T.D.P.J.

11

- 421 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
422 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
423 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
424 O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** abstém-se  
425 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
426 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova  
427 Pela maioria dos votos, a Resolução nº 819/2024 foi aprovada.

428

429 **4.2.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** faz a leitura do seu parecer a respeito do  
430 pedido de auxílio financeiro do CORECON-SC para realização do XXVIII SINCE: *Por meio*  
431 *do ofício 010/2024, de 10/04/2024, o CORECON-SC solicitou auxílio financeiro, na*  
432 *forma de patrocínio, para a realização do 28º. SINCE – Simpósio Nacional dos Conselhos*  
433 *de Economia, que terá lugar em Balneário Camboriú (SC), entre 16 e 18/10/2024. De*  
434 *acordo com a Resolução 1.870/2012, do COFECON, o objeto e os objetivos do SINCE*  
435 *são assim sintetizados, em seu Regimento Interno: Art. 3º As discussões dos SINCEs*  
436 *versarão, prioritária e obrigatoriamente, sobre a atuação dos Conselhos Regionais de*  
437 *Economia, a economia brasileira, incluídos ainda outros temas que, conjuntamente,*  
438 *terão os seguintes objetivos: I - examinar e debater questões de legislação, normativos,*  
439 *regimentais, operacionais, administrativos e de gestão do Sistema*  
440 *COFECON/CORECONS, todas relativas à atuação profissional do Economista e dos*  
441 *Conselhos de Economia; II - estabelecer linhas de ação conjunta para o Sistema*  
442 *COFECON/CORECONS; III - debater os assuntos referentes à formação dos economistas*  
443 *e à atualização profissional; IV - debater a estrutura do sistema sócio-político-*  
444 *econômico-financeiro do País e sua conjuntura atual. Parágrafo único. Considerado o*  
445 *temário de cada SINCE como o constante no caput deste artigo, a Comissão*  
446 *Organizadora poderá desdobrá-lo em tantos subitens quantos forem julgados*  
447 *necessários, observados os objetivos também nele constantes. As propostas aprovadas*  
448 *no SINCE devem ser, posteriormente, colocadas em prática e normatizadas pelo*  
449 *Plenário do COFECON, exceto se contrariarem norma legal ou forem inviáveis do ponto*  
450 *de vista material e financeiro. Trata-se, portanto, de discussão em que os economistas*  
451 *de São Paulo e o CORECON-SP não pode deixar de estar presente, com o voto dos seus*  
452 *Delegados e de contribuir com recursos para que seja concretizado e levado adiante a*  
453 *conteúdo, como tem sido nas últimas décadas, desde o primeiro SINCE. A depender de*  
454 *conferência em curso para aferir as informações extraídas do sistema BRC sobre*  
455 *quantos economistas estão adimplentes, o CORECON-SP terá direito a inscrever entre*  
456 *17 e 19 Delegados/as, a saber: O Presidente, delegado nato, e mais 3 Conselheiros/as*  
457 *escolhidos/as pelo Plenário e Entre 13 e 15 Delegados/as, Conselheiros/as ou não,*  
458 *sendo 1 para cada conjunto de 700 economistas adimplentes. Além desses Delegados*  
459 *devem estar presente ao SINCE o nosso Gerente Executivo, para participar da reunião*  
460 *de Gerentes Executivos do Sistema e para dar suporte operacional aos nossos*  
461 *Delegados, e a Coordenadora ou o Assessor do Departamento de Comunicação do*  
462 *CORECON-SP, para cobrir o evento e alimentar o site e as redes. A proposta que nos*  
463 *chegou de patrocínio previa cotas de R\$ 10.000,00, de R\$ 15.000,00 e de R\$ 20.000,00.*

*N. Polon*



*Ricardo Tadeu Martins*  
R.T.D.P.J.

464 *Relaciono os benefícios para os patrocinadores que aderirem à Cota Bronze, de R\$*  
465 *10.000,00: (i) Inclusão do logo do patrocinador nos materiais de divulgação impressos*  
466 *e digitais do evento, como banners, flyers, e-mails marketing, site oficial e nas redes*  
467 *oficiais; (ii) Menção do patrocinador nas redes sociais oficiais do evento, com pelo*  
468 *menos duas publicações de agradecimento e destaque; (iii) Destaque do logo do*  
469 *patrocinador no site oficial do evento, com link para o site de boas-vindas dos*  
470 *participantes; (iv) 2 inscrições gratuitas para participação no evento e (iv) oportunidade*  
471 *de inserir material promocional nos kits de boas-vindas dos participantes. Para os*  
472 *patrocinadores que aderirem à Cota Prata, de R\$ 15.000,00, os benefícios propostos*  
473 *foram: (i) Todos os benefícios da Cota Bronze; (ii) Destaque do logo do patrocinador*  
474 *nos materiais de divulgação, com tamanho maior e posição privilegiada; (iii) Menção*  
475 *especial do patrocinador durante os discursos de abertura e encerramento do evento;*  
476 *(iv) 4 inscrições gratuitas para participação no evento e (v) Oportunidade de incluir*  
477 *brindes personalizados nos kits de boas-vindas dos participantes. Em negociação havida*  
478 *entre o CORECON-SP e o CORECON-SC, a nossa Gerência Executiva conseguiu daquele*  
479 *Regional o compromisso de que, se aderíssemos à Cota Prata, no valor de R\$ 15.000,00,*  
480 *que fosse elevado de 4 para 20 o número de inscrições gratuitas de nossos Delegados*  
481 *e Colaboradores. Diga-se que, se pagas as 16 inscrições adicionais, o custo para o*  
482 *CORECON-SP seria de R\$ 5.600,00 (16 de Delegados a R\$ 300,00 cada e 2 de*  
483 *Colaboradores a R\$ 400,00 cada). Diga-se que a inscrição dos Presidentes de CORECON*  
484 *é gratuita, por isso teríamos que pagar no máximo 20 inscrições. Considerando que o*  
485 *auxílio financeiro, na forma de patrocínio, contribui para um evento que traz grandes*  
486 *benefícios para os economistas de São Paulo (por discutir sua formação e seu mercado*  
487 *de trabalho) e para o CORECON-SP (por debater melhorias para o Sistema*  
488 *COFECON/CORECONS como um todo)". Diante do exposto, o Presidente **Pedro Afonso***  
489 **Gomes** registra o seu voto pela concessão do auxílio/patrocínio do CORECON-SP ao  
490 28º SINCE, na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com todos os benefícios da  
491 Cota Prata, além de isenção para até 20 inscrições no evento, na forma indicada acima.  
492 Reforça a importância de comparecer ao evento com a Delegação completa para  
493 assegurar que os interesses do CORECON-SP sejam representados nas votações e evitar  
494 a aprovação de propostas desfavoráveis para a categoria.  
495 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** menciona a sua participação no último SINCE  
496 compondo a delegação do CORECON-SP, a qual foi uma experiência enriquecedora.  
497 Ressalta a importância da participação da delegação, pois são discutidos temas de  
498 extrema relevância para o Sistema Cofecon/Corecons e para os Economistas.  
499 Após, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação:  
500 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova  
501 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova  
502 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova  
503 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova  
504 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova  
505 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova  
506 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
507 O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

*N. Polera*





*Assinatura*  
R.T.D.P.J.

508 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova  
509 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova  
510 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova  
511 Por unanimidade, o Plenário aprovou o auxílio financeiro ao 28º SINCE no valor de R\$  
512 15.000,00 (quinze mil reais).  
513

514 **4.3.** Em razão do encerramento do prazo para definição da Comissão Eleitoral 2024, no  
515 dia 30 de julho, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** traz a matéria para deliberação na  
516 presente Sessão. Sugere manter a composição do ano anterior, substituindo apenas o  
517 Conselheiro Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, pois o seu mandato encerra este  
518 ano e, possivelmente, figurará como candidato. Então, sugere a seguinte composição:  
519 como membros efetivos os Conselheiros Haroldo da Silva (na condição de Presidente),  
520 Carlos Alberto Cordeiro da Silva e André Paiva Ramos e a Conselheira Fernanda Della  
521 Rosa como suplente.

522 O Vice-presidente **Odilon Guedes** manifesta-se favoravelmente, ressaltando a  
523 acertada escolha de contar novamente com o Conselheiro Haroldo, que conduziu a  
524 Comissão Eleitoral de forma exemplar no ano anterior, assim como o Conselheiro Carlos  
525 Cordeiro pela reconhecida experiência e os demais membros que desempenharam com  
526 eficiência as suas funções.

527 O Conselheiro **Haroldo da Silva** registra o intenso trabalho frente à Comissão Eleitoral  
528 no ano anterior para assegurar a lisura, isonomia, transparência e o exercício  
529 democrático durante todo o transcurso do processo eleitoral, respeitado pelas duas  
530 chapas concorrentes. Acrescenta que esta experiência foi extremamente valiosa e um  
531 grande aprendizado. Coloca-se à disposição para assumir a Presidência da Comissão  
532 novamente, se assim decidido pelo Plenário.

533 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** menciona a sua  
534 participação na Comissão Eleitoral de 2023 e concorda com a composição sugerida,  
535 tendo em vista a excelente condução do Conselheiro Haroldo, sempre atento ao pleno  
536 cumprimento das normas que regem o processo eleitoral.

537 A Conselheira **Fernanda Della Rosa** e o Conselheiro **André Paiva Ramos** agradecem  
538 a indicação e aceitam compor a Comissão, colocando-se à disposição para auxiliarem  
539 nos trabalhos eleitorais deste ano.

540 Após as manifestações, o Presidente **Pedro Afonso Gomes** inicia a votação:

541 O Vice-Presidente **Odilon Guedes** aprova

542 O Conselheiro **José Paulo de Araújo Cunha** aprova

543 O Conselheiro **Julio Manuel Pires** aprova

544 O Conselheiro **Antônio José Correa do Prado** aprova

545 O Conselheiro **José Marcos de Campos** aprova

546 O Conselheiro **Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior** aprova

547 O Conselheiro **Wilson Aparecido Costa de Amorim** aprova

548 A Conselheira **Norma Cristina Brasil Casseb** aprova

549 O Conselheiro **Welinton dos Santos** aprova

550 O Conselheiro **Ricardo Tadeu Martins** aprova

*Assinatura*



R. T. D. P. J.

551 O Conselheiro **Haroldo da Silva** aprova  
552 Por unanimidade, a composição da Comissão Eleitoral foi aprovada e será formalizada  
553 pela Resolução nº 820//2024, para comunicação ao COFECON, em cumprimento à  
554 norma eleitoral vigente.

555  
556 **4.4.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** efetiva a Conselheira Fernanda Della Rosa em  
557 razão da saída antecipada da Conselheira Norma Cristina Brasil Casseb e, na sequência,  
558 registra a suspensão, *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, da Economista  
559 MARILIA DANCINI DE OLIVEIRA FONTES – REG. 347/19 e do cancelamento de registro,  
560 *ad referendum* do Plenário, por decisão judicial, do Economista SAMIR CHOAI B – REG.  
561 23.162. Ainda com a palavra, o Presidente informa o recebimento de uma notificação  
562 oficial do COFECON comunicando a suspensão do registro do ex-Presidente Manuel  
563 Enriquez Garcia pelo período de um ano, decorrente de irregularidades cometidas  
564 durante o seu mandato frente à Presidência do CORECON-SP e da OEB, cuja decisão no  
565 âmbito administrativo já transitou em julgado (Processo nº 007505/2016-7). Somado  
566 a isso, comunica que haverá aplicação de multa e posterior publicação da decisão nos  
567 meios oficiais para impedir o exercício profissional do Economista em referência e a  
568 fiscalização para evitar qualquer prática contrária à legislação vigente.

569  
570 **5. RELATO DE PROCESSOS. Processos sob a relatoria do Conselheiro Antonio**  
571 **José Correa do Prado foram aprovados:** 03 Registros Definitivos de Pessoa Física;  
572 05 Registros de Estudante; 01 Transferência de Registro Definitivo de Pessoa Física; 03  
573 Falecidos sem Débito; 06 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da  
574 Idade; 06 Suspensões Temporárias de Pessoa Física (04 por desemprego e 02 por  
575 ausência do país); 08 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (06 por  
576 aposentadoria e 02 por desemprego) e 01 Registro Definitivo de Pessoa Jurídica.  
577 **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.053 - LUCAS AZEVEDO  
578 SOARES; 38.061 - JOSUÉ FERREIRA DA SILVA e 38.063 - FELIPE DIAS PAIXÃO.  
579 **Registro de Estudante. Números:** 4.954 - STEFANI OLIVEIRA DE JESUS; 4.955 -  
580 JULIO GABRIEL PASTANA FREITAS; 4.956 - MICHEL SILVA MATOS; 4.957 - ISAC  
581 SANTIAGO ALVES e 4.958 - DAFFNY CORDEIRO LEMOS DUTRA. **Tratamento Especial**  
582 **Dispensado em Função da Idade. Números:** 13.176 - PAULO MENTE; 15.546 -  
583 ADILSON ROBERTO COSTA; 18.014 - JOSE FRANCISCO MORENO; 18.388 - ELAINE  
584 CORDEIRO GARCIA VAIANO; 24.810 - DILSON HERNANDEZ ROMAN e 29.005 - NELSON  
585 PETRAGLIA. **Transferência de Registro Definitivo de Pessoa Física. Número:**  
586 33.992 - RAFAEL DE AZEVEDO RAMIRES LEÃO. **Cancelamento de Registro**  
587 **Definitivo de Pessoa Física. Números:** 6.888 - GILBERTO DE MEDEIRO MATTOS;  
588 24.643 - CLAUDIO POLIDORO; 27.443 - RINALDO LUIZ DA SILVA; 28.527 - ROSANE  
589 SPITALETTI; 31.186 - AIRTON MENEZES LOPEZ; 31.520 - IZILDA FERNANDES  
590 PASCHOALETTE; 32.874 - FLÁVIO SAMARA MENDES e 35.733 - ANTONIO CARLOS  
591 PINTO. **Falecidos sem Débitos. Números:** 697 - ALEXANDRE RUSSO; 2.441 -  
592 MODESTO STAMA e 16.812 - SILVIO LUZI NETO. **Suspensão Temporária de Registro**





*R.T.D.P.J.*  
R. T. D. P. J.

593 **Definitivo de Pessoa Física. Números:** 26.578 - VALDIR BRAVA DE PAULA; 27.689  
594 - DOUGLAS TOLEDO PAREJA; 34.148 - LUCIANA NEVES PIRES; 36.582 - CARLOS  
595 HENRIQUE GONÇALVES FREITAS; 36.647 - LEONARDO GUEDES DA SILVA e 37.708 -  
596 ANGELO LEONARDO PIRRONE SIMÕES. **Registro Definitivo de Pessoa Jurídica.**  
597 **Número:** RE/6.719 - FZF CAPITAL LTDA, tendo como Econ. Responsável José Luiz  
598 Pimentel Duarte - CORECON/SP - 2º REGIÃO - REG. 37.845.

599

600 **Processos sob a relatoria do Conselheiro José Marcos de Campos foram**  
601 **aprovados:** 02 Cancelamentos de Registro Definitivo de Pessoa Física (por não  
602 exercício). **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:**  
603 27.709 - ROBERTO MARTINS FERREIRA e 28.074 - JULIO XAVIER.

604

605 **Processos sob a relatoria do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim**  
606 **foram aprovados:** 11 Registros Definitivos de Pessoa Física; 05 Registros de  
607 Estudante; 01 Reabertura de Registro Profissional de Pessoa Física; 08 Cancelamentos  
608 de Registro Definitivo de Pessoa Física (04 por aposentadoria, 03 por desemprego e 01  
609 por ausência do país); 06 Registros de Tratamento Especial Dispensado em Função da  
610 Idade; 14 Falecidos com débitos; 01 Falecido sem débito; 03 Suspensões Temporárias  
611 de Registro Definitivo de Pessoa Física (01 por desemprego e 02 por ausência do país);  
612 01 Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica (por encerramento das  
613 atividades). **Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 38.062 - WILSON  
614 ROBERTO PANIGASSI; 38.064 - GREGORY RIBEIRO ABREU DE ARAUJO; 38.065 -  
615 ESTEVAN MARTIN PORTELA; 38.066 - DANIEL VITOR SILVEIRA; 38.067 - MARIA  
616 CRISTINA DE MEIRA NAZARENO; 38.068 - RAFAEL RODRIGUES; 38.070 - MILENA DE  
617 OLIVEIRA CAMPANHA; 38.071 - FABIANO SANTOS DA COSTA; 38.072 - CAIO DE  
618 OLIVEIRA CAMILLO; 38.073 - JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA RAMOS e 38.075 - LUIZA  
619 BUENO LANZA NOGUEIRA. **Registro de Estudante. Números:** 4.959 - VITOR MURILO  
620 DA SILVA DRIMEL; 4.960 - GUILHERME SCILO DOS SANTOS; 4.961 - JESSICA BARSÍ  
621 BOVENZI; 4.962 - ANA BEATRIZ DA SILVA e 4.963 - VIVIAN DE OLIVEIRA SILVA.  
622 **Reabertura de Registro Profissional de Pessoa Física. Número:** 34.422 - ELIEZER  
623 BARBOSA CONSTANTINO JUNIOR. **Tratamento Especial Dispensado em Função da**  
624 **Idade. Números:** 15.663 - NELSON JOÃO MONTAGNA JUNIOR; 16.291 - EDNA SHIZUE  
625 NAGOSHI; 18.111 - SEBASTIÃO CHAIM JUNIOR; 18.758 - WAGNER DAL MEDICO;  
626 19.561 - NORBERTO TEIXEIRA VEGA e 24.489 - ELIZA MITIKO MARUYAMA. **Suspensão**  
627 **Temporária de Registro Definitivo de Pessoa Física. Números:** 27.777 - FLÁVIA  
628 ANGELINA PACHI; 36.151 - ARTHUR RAPOSO DE MEDEIROS TAVARES MARTINS e  
629 37.859 - LUAN HIDEKI TAKADA. **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa**  
630 **Física. Números:** 14.372 - ROBERTO BIENES; 19.988 - MARCELO PERON PEREIRA;  
631 23.589 - ANTONIO JOSÉ DE CAMARGO PENTEADO; 25.024 - FRANCISCO BERNARDO;  
632 29.479 - FABIANA BRAGA PORTELLA; 30.197 - ROBERTO DODEL; 35.312 - SILVANO  
633 FRANÇA e 37.730 - ARTHUR AUGUSTO LULA MOTA. **Falecidos com Débitos.**



  
R.T.D.P.J.

634 **Números:** 3.570 - GERALDO MAGELA DE ALMEIDA; 5.543 - CARLOS EDUARDO  
635 BONATELLI CARACCILO; 7.339 - ANTONIO NORBERTO FREIRE MONTEIRO; 7.818 -  
636 EDUARDO AUGUSTO PERRI; 9.359 - LUIZ FERNANDO TAVARES; 11.047 - LEONEL  
637 FRARACIO; 11.595 - LUIZ ALBERTO MARTINS; 12.453 - JOSE CARLOS MARQUES;  
638 12.663 - ELMIRO ANTUNES DE MOURA NETO; 15.769 - JOEL ANGRISANI JUNIOR;  
639 17.032 - REINALDO REIS DE OLIVEIRA; 19.632 - LUIZ CARLOS PEREZ; 19.730 -  
640 RUBENS ALVES RODRIGUES FILHO e 25.336 - EDSON TADEU BARROSO. **Falecido sem**  
641 **Débito. Número:** 7.558 - ILFEU VERIANO FERREIRA. **Cancelamento de Registro**  
642 **Definitivo de Pessoa Jurídica. Número:** RE/5.574 - ALFA & OMEGA CONSULTORIA  
643 EMPRESARIAL LTDA.

644

645 **Processos sob a análise do Conselheiro Wilson Aparecido Costa de Amorim:**  
646 **Cancelamento de Registro Definitivo – Pessoa Física - Indeferido. Números:**  
647 7.137 - NILTON TORRES DE BASTOS; 8.023 - MAURICIO OGEDA BERNI; 34.673 -  
648 MICHEL RAPAPORT; 35.951 - CARLOS SOARES RODRIGUES; 33.114 - PAULO FEITOSA  
649 DE LIMA e 36.679 - GUNTHER KOLODY STANJEK. **Recurso contra Indeferimento de**  
650 **Remissão de Débitos - Pessoa Física - Indeferido. Números:** 13.657 - ANTONIO  
651 AUGUSTO DE SOUZA TELES e 34.083 - TOMAZ AQUINO DE FREITAS. **Recurso contra**  
652 **Indeferimento do Cancelamento de Registro - Pessoa Física - Indeferido.**  
653 **Número:** 26.371 - LUIZ CLAUDIO GOMES RECCHIA. **Recurso contra Indeferimento**  
654 **do Cancelamento de Registro (Fora do Prazo) - Pessoa Física - Indeferido.**  
655 **Número:** 37.410 - PATRICIA SILVA FELINI. **Cancelamento de Registro e Remissão**  
656 **de Débitos - Pessoa Física - Cancelamento de Registro Deferido e Remissão de**  
657 **Débitos Indeferida. Números:** 17.000 - JUVENAL SOARES JUNIOR e 22.975 -  
658 JOAQUIM LIBERATO MOREIRA. **Cancelamento de Registro por Decisão Judicial -**  
659 **Pessoa Física - Deferido. Números:** 26.414 - IZILDA APARECIDA ANACORETO e  
660 35.292 - FABRÍCIO MECONE. **Cancelamento de Registro por Decisão Judicial -**  
661 **Pessoa Jurídica - Deferido. Número:** RE/117 - MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA  
662 S/A CAMBIO, TITULOS E VALORES. **Cancelamento de Registro (Falecimento Dos**  
663 **Sócios) - Pessoa Jurídica - Deferido. Números:** RE/3.190 - SORBONNE  
664 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e RE/5.581 - ARJOLLI ENTERPRISIES  
665 LTDA.

666

667 **Processos sob a relatoria do Presidente Pedro Afonso Gomes foram aprovados:**  
668 05 Registros Definitivos de Pessoa Física; 01 Registro de Estudante; 01 Reabertura de  
669 Registro Profissional de Pessoa Física; 13 Cancelamentos de Registro Definitivo de  
670 Pessoa Física (por não exercício) e 01 Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa  
671 Jurídica (alteração no ramo de atividades). **Registro Definitivo de Pessoa Física.**  
672 **Números:** 38.078 - GENI MOURA PRADO; 38.080 - JAMIL BADIN BATAGIN; 38.082 -  
673 MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS; 38.084 - NEWTON CRISTIANO PALMA e 38.085 -  
674 JÉSSICA RAMOS QUADROS. **Registro de Estudante. Número:** 4.964 - LYSNA LYS







*Handwritten signature*  
R.T.D.P.J.

675 PRESLEY SILVA. **Reabertura de Registro Profissional de Pessoa Física. Número:**  
676 33.912 - IGOR MARCONDES DA CRUZ. **Cancelamentos de Registro Definitivo de**  
677 **Pessoa Física. Números:** 13.766 - JORGE BENEDITO MATOS; 15.675 - PAULO BRITO  
678 MOREIRA DE AZEVEDO; 19.014 - ROBERTO GARDESANI; 19.543 - RENATO MACHADO  
679 ALVES; 25.703 - ROBERTO TOSHIYUKI MATSUI; 26.134 - KÁTIA APARECIDA AFONSO  
680 DOS SANTOS; 29.356 - JOÃO BENEDITO MATHIAS DOS SANTOS; 30.523 - CARLOS  
681 ALVES MACHADO; 32.229 - JULIANA GONÇALVES DA SILVA HILUEY; 35.206 - LUCAS  
682 DE MOURA ALVES DA SILVA; 37.018 - DENYS ROBERTO BOTELHO DOS SANTOS;  
683 37.136 - LUCAS TAVARES ALVES DAMASCENO e 37.395 - DANIELA SPINELLI.  
684 **Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Jurídica. Número:** RE/5.180 -  
685 GLOBAL CONSULTANCY AND ADVISORY LTDA.

686

687 **Processos sob a análise do Presidente Pedro Afonso Gomes: Cancelamento de**  
688 **Registro Definitivo - Pessoa Física - Indeferido. Números:** 16.722 - EMILIO  
689 SCALISE FILHO; 23.713 - EDISON ANTONIO CASOTTI; 32.108 - ANA PAULA AMERUSO  
690 ABULASAN; 34.616 - BRUNA MARIA RODRIGUES CONSOLMAGNO; 34.742 - PAULO  
691 ROGERIO SOUZA SILVA e 36.100 - EDIR PAULO ARAÚJO RODRIGUES.

692

693 **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** O Presidente **Pedro Afonso Gomes** agradece a  
694 presença de todos à Sessão, que teve início às 11h30 e finda-se às 13h22 e, para  
695 constar, lavrou-se a presente Ata, que, após aprovação, consoante as disposições  
696 regimentais, será assinada pelo Presidente e por mim, Júlio Poloni, Gerente Executivo  
697 e Secretário "ad-hoc", que a subscrevi.

698

699

São Paulo, 03 de julho de 2024.

700

701

702

703

704

705

*Júlio Poloni*  
**Júlio Poloni**  
Gerente Executivo

*Pedro Afonso Gomes*  
**Pedro Afonso Gomes**  
Presidente



# 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 1.963.826 de 08/08/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 17 (dezessete) páginas, foi apresentado em 07/08/2024, protocolado sob nº 2.077.615, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.963.826 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATAS DIVERSAS

São Paulo, 08 de agosto de 2024

Ubiratan Alex Silverio  
Escrevente Autorizado

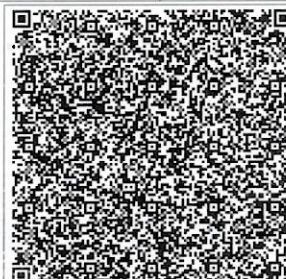
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 164,89	R\$ 46,81	R\$ 32,08	R\$ 8,68	R\$ 11,32
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,95	R\$ 3,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 275,18



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdts.com.br/validarregistro](https://servicos.cdts.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00230826823999396



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544TIAE000140201DB24A